

## DECRETO Nº109/2024

### DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº23/2024, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº103/2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 23/2024, na modalidade de “Pregão Eletrônico” para Registro de Preços nº 8/2024, na sua exata ordem e classificação.

**Art. 2º** - Fica adjudicado o objeto **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Transporte de Pacientes do Município de Águas Frias** a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Aman Serviços Médicos Ltda** para o cumprimento do objeto desta licitação.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 27 de março de 2024

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.